



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

## ATA DA 87ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO.

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas, no Plenário 26 de Abril - Palácio de Buquira da Câmara Municipal de Monteiro Lobato, sob a presidência do **Vereador Carlos Renato Prince**, teve início a 87ª (octogésima-sétima) Sessão Ordinária da 17ª (décima sétima) Legislatura. O Primeiro-Secretário, **Vereador Luís Carlos Diniz** fez a verificação da presença dos vereadores: todos presentes. Havendo quórum Regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão. O Secretário procedeu à leitura de um trecho da Bíblia conforme costume desta Casa de Leis e o Presidente dispensou a execução do Hino Nacional. Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, o Presidente colocou em votação a dispensa da leitura da ata da 52ª (quinquagésima-segunda) Sessão Extraordinária. Todos os Vereadores estiveram de acordo. O Presidente colocou em votação a referida ata que foi aprovada por todos os Vereadores. Em seguida, o Presidente solicitou ao Secretário a releitura da propositura a ser apreciada na Sessão: **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/20 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal**. Em seguida o Presidente solicitou a leitura das matérias em pauta: 1. Parecer emitido pelo Tribunal de Contas ( folhas 05 e 06 do Processo). 2. Pareceres emitidos pelas Comissões Competentes quer sejam a de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. ( Folhas 66 e 70 do Processo). O Presidente colocou a Tribuna à disposição da Excelentíssima Prefeita Municipal Daniela de Cássia dos Santos Brito ou seu bastante Procurador, para fazer uso da palavra por no máximo trinta minutos, conforme notificação constante do Ofício nº 170/2020. Diante da ausência da Prefeita ou seu Procurador, o Presidente suspendeu a Sessão por dez minutos para aguardar a chegada da Excelentíssima Prefeita. Tendo expirado o tempo o Presidente informou que a Prefeita não compareceu para fazer uso da palavra e apresentar sua defesa oral. Informou ainda que não foi apresentada justificativa plausível para a ausência. Desta forma, entendemos que a Prefeita abriu mão de fazer sua defesa. Em seguida, o Presidente convidou os Vereadores inscritos como Oradores para ocuparem a Tribuna conforme o Regimento Interno O primeiro inscrito, **Vereador Luís Carlos Diniz** declinou de fazer uso da palavra. . O Vereador Jesse se manifesta dizendo que o seu voto é contra a aprovação do projeto. Findo esse expediente o Presidente colocou em **Discussão e Votação** o Projeto de Decreto Legislativo nº 02/20 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal que dispõe sobre a aprovação de Contas do Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de 2017. Antes, porém, informou aos Vereadores que o voto será nominal e aberto, onde cada Vereador expressará em voz alta se aprova ou rejeita o Decreto Legislativo em Votação, conforme o Regimento Interno. O primeiro a votar, Vereador Ailton Rodolfo Martins vota contra



# Câmara Municipal de Monteiro Lobato

Estado de São Paulo

---

a aprovação do Decreto. Vereadora Gislene Aparecida Barreto Costa: Favorável à aprovação. Vereador Jesse Marcos de Azevedo: Contra. Vereador João Francisco da Silva: Contra. Vereador José Donizeti Pereira: Favorável. Vereador Luís Carlos Diniz: Contra. Vereador Odair José de Araújo: Favorável. Vereador Odair José Rocha: Favorável. E finalmente, o Presidente Vereador Carlos Renato Prince vota favorável à aprovação. Após apuração dos votos, o Presidente declarou o Decreto Legislativo nº 02/20 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal aprovado tendo 4 votos contrários à aprovação dos Vereadores Ailton Martins, Jesse Azevedo, João Francisco e Luís Carlos, e cinco votos favoráveis à aprovação dos Vereadores Carlos Renato Prince, José Donizeti, Gislene Barreto Costa, Odair Araújo e Odair Rocha. Em seguida, o Presidente anunciou que conforme o Regimento Interno, a ata da última sessão de cada Legislatura será submetida à aprovação antes de encerrar a sessão. Suspendeu a sessão por 5 minutos para a elaboração da ata. Em seguida, colocou em votação a dispensa da leitura da ata da 87ª (octogésima sétima) Sessão Ordinária. Todos os Vereadores estiveram de acordo. O Presidente colocou a referida ata em votação que foi aprovada por todos os Vereadores. Findo o expediente e não havendo mais nada a tratar, o Presidente informou aos Vereadores que os mesmos entrarão em Recesso Parlamentar a partir do dia vinte e dois de dezembro, ficando a disposição para qualquer convocação extraordinária até o dia 31 de dezembro de 2020. Agradeceu aos funcionários da Câmara que estiveram juntos em seu mandato, Fabiano, Rosane, Gigliola e Marilena; ao Doutor Pinho que veio prestar assessoria jurídica nesse final de mandato após a exoneração da Procuradora Jurídica e agradeceu também aos colegas Vereadores, desejando um feliz ano de 2021 a todos. Finalmente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar eu, Vereador Luís Carlos Diniz, Primeiro-Secretário, lavrei a presente ata.

Sala das sessões, 21 de dezembro de 2020.

---

Vereador Carlos Renato Prince  
- Presidente da Câmara -

---

Vereador Luís Carlos Diniz  
- Primeiro Secretário -